

lhe ordeno. Deos Guarde a VM São Paulo a 19 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Jozé Peres de Gusmão.

P.ª o Cap.º Comd.º da Praça de Santos

O Portador desta hé o Capitão de Cavalos Garcia Paes Leme, aquem feitas as clarezas do estilo fará VM entregar noventa e duas armas que elle escolher das Seis centas do armamento antigo que Se acha nos Armazens, e do comprimento das quaes noventa e duas fará VM Cortar, por conta da Sua Magestade o excesso que tiverem de clavinas tanto nos Canos como nas Coronhas, e nas mesmas mas fará VM por ganhos para poderem Servir na Cavalaria.

O mesmo corte de cano coronha e postura de Ganchos fará VM por tãobem a custa da Real Fazenda nas Armas que fessentregar ao Procurador do Capitão de Cavalos Joaquim José Pinto de Moraes Leme, cujos concertos se devem fazer pelos Officiaes dessa Villa porque os desta Cidade estam occupados em obras que se devem fazer ao mesmo tempo e sem perda nenhuma delle deve VM mandar fazer a sobre dita obra como tão bem o fazer azulejar os Canos das sobre ditas clavinas. VM me remeterá duas Cartuxeiras huma das mais novas e outra das mais velhas, e outras duas Bandoleiras da mesma forma.

Se as armas que se escolherão das velhas para o Capitão Joaquim Jozé Pinto de Moraes Leme não forem tão boas como as seis centas do Armamento Antigo em tal Cazo VM as torne a fazer recolher ao Armazem e se lhe dem do dito Armamento antigo quaes escolher a seu Procurador e o portador desta nas quaes se fará o corte e Ganchos que mandava fazer nas outras que tinha recebido.

D.ª g.ª a VM São Paulo a 19 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.º Comd.º Fernando Leite Guimaraens.

